INDICAÇÃO Nº. 351/2015

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a Criação do Museu do Pescador de Rio das Ostras, através da Fundação de Cultura com a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente que terá a incumbência de promover o levantamento histórico, bibliográfico e patrimonial do acervo do MEMORIAL.**

JUSTIFICATIVA

O Museu acima citado constará de exposição permanente de fotos, acervos de objetos e todo e qualquer material que registre a história dos pescadores nos mares de Rio das Ostras.

A intenção é deixar imortalizado na história a memória de um dos símbolos de nossa cidade, que é o pescador. Com a criação do Museu estaremos prestando uma homenagem ao Homem do Mar, sua coragem e bravura. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2014.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor